

### Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias

Aos **cinco dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas**, na sala 218 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MM. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do **Comissão Regional de Soluções Fundiárias**, nos termos da Portaria nº 10.262/2023, para tratar do **Processo nº 1004588-92.2020.8.26.0176**, em que são partes **Savoy Imobiliária Construtora Ltda. X Ocupantes Não Identificados do Imóvel Denominado "SÍTIO SÃO GERMANO"**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Embú das Artes-SP; Dra. Julia Fernandes Caldas, Promotora de Justiça "custos legis" nos autos; Dr. Rafael Negreiros Dantas de Lima, Defensor(a) Público(a) pelo GAORP e "custos vulnerabilis" nos autos; Dr. Eric Ourique de Mello Braga Garcia, OAB 166213/SP, advogado da empresa autora; Dr. Brian Rousseau de Oliveira, OAB 388.455/SP, advogado dos Ocupantes; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Felike, representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major PM Marcelo Cornejo Noronha, Coordenador Operacional do 36º BPM – EMBÚ DAS ARTES, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; 1º Sargento PM Claudio Clei Francisco, pelo policiamento local - 36º BPM – EMBÚ DAS ARTES, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representando a Delegacia Geral de Polícia e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Carolina Mattievich Bergstein, representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Capitão-PM Caio Veneziane, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, representante da CDHU; Dr. Everson Ernesto dos Santos, Secretaria de Governo da Prefeitura de Embu das Artes; Dr. Marcelo dos Santos Ergesse Machado, Secretaria de Justiça da Prefeitura de Embu das Artes; Dra. Mariana Silva Matos Pereira, Secretaria de Justiça da Prefeitura de Embu das Artes; Dr. Luis Gustavo de Moura Cagnin, Procuradoria Geral de Embu das Artes; Dr. Leandro Ferreira de Jesus, Pró-Habitação de Embu das Artes; Dra. Michele Cristina Michelin, Pró-Habitação de Embu das Artes; Dr. Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho, Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Embu das Artes; Dr. Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Secretaria de Segurança Pública de Embu das Artes; Dr. Edson Luis Galina, Coordenador da Defesa Civil de Embu das Artes; Dr. William Ferreira, Comandante da Guarda Civil de Embu das Artes, Senhora Michelle Domingos dos Santos, representante da Associação Nova Esperança; Senhora Luziclea Jesus dos Santos, Ocupante; Senhora Diana de Jesus Silva, ocupante; Dra. Jessica Flores, ocupante.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pela Parte Autora, Dr. Eric Ourique de Mello Braga Garcia, OAB 166213/SP, informou que a empresa possui interesse na reintegração da posse da área ocupada. Ainda, informou que a área está destinada à venda pela empresa. b) Pelos Ocupantes, Dr. Eric Ourique de Mello Braga Garcia, OAB 166213/SP, informou que há na área demandada cerca de dez mil famílias, a necessidade de uma solução pacífica para a demanda. Ainda, propôs a regularização fundiária da área demanda. c) Pelo Município de Embu das Artes, Dr. Marcelo dos Santos Ergesse Machado, informou sobre a possibilidade de a realização de um estudo pela equipe municipal para a regularização fundiária da área demandada. Ainda, salientou que seria possível a desapropriação da área demanda pelo Município. d) Pela CDHU, Dr. Rafael Garcia dos Santos colocou a Casa Paulista à disposição para auxiliar tecnicamente o Município de Embu das Artes no processo de regularização fundiária da área demandada. e) Pela Defensoria Pública, Dr. Pedro Ribeiro Aguston Felike, informou que a ocupação encontra-se consolidada. Ainda, ressaltou que o Município não possui os meios para a remoção das famílias, assim, propôs a regularização fundiária da área demanda e o encaminhamento nos termos propostos pelo Município, ou seja: por meio da realização de estudos técnicos para regularização da área. f) Pela Defensoria, Dr. Rafael Negreiros Dantas de Lima, foi proposta a realização de vistoria

técnica pelo Município de Embu das Artes. Ainda, propôs que o Município realize o levantamento do perfil socioeconômico das famílias que ocupam a área demandada. g) Pelo Município foi proposto o agendamento de uma reunião entre o Município e os advogados das Partes, na data de **19/10/2023, às 10 horas**. O representante dos ocupantes, Dr. Brian Rousseau de Oliveira, consentiu com a reunião. O representante da parte autora, Dr. Eric Ourique de Mello Braga Garcia, informou que verificará com a empresa a sua participação na reunião, respondendo ao Município em momento oportuno. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**